



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO

---

**PORTARIA Nº 060 DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO-CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 54, de 07/01/2009, publicada no DOU de 09/01/2009, considerando Memorando nº 003/2015/ Comissão Central para Elaboração do Regimento Interno e Conselho do Campus, resolve:

**PRORROGAR**, por 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 30 de dezembro de 2014, O prazo estabelecido na Portaria nº 92, de 30 de setembro de 2014, que designou **Comissão Responsável pela Elaboração do Regimento Interno/Conselho do Campus** do IF Sertão/PE – Campus Ouricuri:

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Diretor Geral

*MISSÃO*

*Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.*

Estrada do Tamborim, SN, Ouricuri-PE – CEP 56200-000